



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

36

PROTOCOLO Nº 2964/2014/SEPOF MEMO. Nº 078/2014-ADMIN/SEPOF

INTERESSADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-PMA-SEPOF, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 07(SETE) MESES COM INÍCIO EM 21 DE OUTUBRO DE 2014 E TÉRMINO 21 DE MAIO DE 2015, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, TIPO CARTÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA SEPOF

À SEPOF,

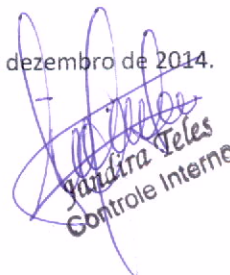
Versam os autos acerca de celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-pma-Sepof, prorrogação de prazo pelo período de 07(sete) meses com início em 21 de outubro de 2014 e término 21 de maio de 2015, referente ao fornecimento de vale alimentação, tipo cartão para os servidores efetivos da Sepof. Sobre este temos a relatar que:

- ✓ Consta nos autos o memo. Nº 078/2014-ADMIN/SEPOF assinado em 29 de setembro do corrente ano por Heleno Pessoa de Oliveira o qual solicita a Prorrogação de Contrato considerando o término da vigência e a disponibilidade de saldo;
- ✓ Considerando o Parecer Jurídico nº. 65/2014-DAJ, assinado pela servidora Laura CATARINA Oliveira Athaide da Silva OAB/PA – 17.897, datado do dia 21 de outubro de 2014, manifestando-se favorável a prorrogação do contrato supramencionado;
- ✓ O 5º Termo Aditivo foi assinado, pelas partes e por duas testemunhas, em 21 de outubro de 2014;
- ✓ O Extrato para Publicação e a errata, em virtude de erro na vigência contratual, e suas respectivas publicações estão anexados aos autos;
- ✓ A empresa apresenta-se regular através das Certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CRF, CNDT, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988;

Sendo assim, devolvemos os autos ao Ordenador de Despesas para deliberação superior quanto à sua tramitação e procedimentos normais, tudo em consonância com a Legislação Vigente.

Ananindeua, 10 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,


Jandira Teles
Controlador Interno